

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - REITORIA E A EMPRESA UNICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, AO CONTRATO Nº 42-154/2024 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O IFSP. PROCESSO ORIGINAL Nº 23305.022948.2023-91. PROCESSO VINCULADO Nº 23305.008224.2025-05.

Pelo presente Instrumento o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – REITORIA**, com sede na Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, CEP 01109-010, na cidade de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0001-65, neste ato representado pelo Diretor de Logística e Aquisições, Sr. Davis Wilian Graciano de Toledo, matrícula Siape nº 2155567, nomeado pela Portaria IFSP nº 799, de 17 de fevereiro de 2023 e autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 4.659, de 09 de abril de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **UNICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.764.252/0001-90, sediada na Avenida Cauaxi, nº 350, sala 203, 2º andar, Alphaville, CEP 06454-020, em Barueri/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Alessandro de Lucca Alvarenga, CPF 127.273.408-00, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.11 O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **42-154/2024**, celebrado em 19/06/2024, tem por objeto o aditamento de prazo e reajuste em conformidade com os autos do processo **SUAP 23305.008224.2025-05**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1. Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 12(doze) meses, com vigência de **19/06/2025 a 18/06/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Para cumprimento da cláusula sétima do Contrato nº **79-154/2023** será concedido reajuste no valor contratual conforme IPCA/IBGE, e o valor que era de o **R\$ 150.175,20 (cento e cinquenta mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)** passa a ser o valor de **R\$ 157.730,36 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta reais e trinta e seis centavos)** que equivale a **5,0309%**, passando a valer a partir de **25/02/2025**, conforme demonstrativo nos autos do processo **SUAP 23305.008224.2025-05**

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo de aditamento decorre da cláusula 7ª do Termo de Contrato combinado com os termos dos artigos 25 §7º, 107 e 111 da Lei 14.133/21 e ss. da IN MPOG nº 05/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial e seus aditamentos, firmados entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei 14.133/2021.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes, este instrumento em duas vias de igual teor e forma

para os mesmos efeitos, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 27 de maio de 2025

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:		REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:	
Nome:	DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO	Nome:	ALEXSANDRO DE LUCA ALVARENGA
Cargo:	Diretor de Logística e Aquisições	Cargo:	Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:	
1	Nome: Abner Branchini Gonçalves Matrícula: 1886019
2	Nome: Cristina Mari Ishida Matrícula: 2046699

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- Abner Branchini Goncalves, TECNICO EM CONTABILIDADE, em 27/05/2025 15:52:21.
- Cristina Mari Ishida, TECNICO EM CONTABILIDADE, em 27/05/2025 15:55:20.
- Davis Wilian Graciano de Toledo, DIRETOR(A) - CD3 - DLA-PRA, em 30/05/2025 15:45:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 946065
Código de Autenticação: cefab3f477



Documento Digitalizado Público

Primeiro Termo Aditivo Assinado

Assunto: Primeiro Termo Aditivo Assinado
Assinado por: Abner Branchini
Tipo do Documento: Termo para Contrato
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Digital

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Abner Branchini Goncalves, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 10/06/2025 13:51:50.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/06/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2068301
Código de Autenticação: e845d4e662

